



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 852

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 852

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.037, de 08 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre transferência de recurso entre dotação do Poder Executivo no orçamento de 2019.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 2.607, de 27 de junho de 2018 (Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019).

DECRETA:

Artigo 1º- Fica transferido recurso orçamentário do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.607, de 27 de junho de 2018 e artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, no valor de R\$.7.000,00 (sete mil reais), distribuído na dotação orçamentária prevista no Anexo I deste decreto.

Artigo 2º- A transferência efetuada por este decreto será coberto com recurso proveniente de anulação total da dotação orçamentária prevista no Anexo II.

Artigo 3º- A alteração introduzida por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Municipal nº 2.607, de 27/06/2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

ANEXO – I DOS ACRÉSCIMOS

Órgão: 02 – Executivo	
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Administração Geral	
Programa de Trabalho: Suporte Administrativo	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0021 – Suporte Administrativo	
Atividades: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração	
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (Ficha 32)	7.000,00+
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro	

ANEXO II DAS REDUÇÕES

Órgão: 02 – Executivo	
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Administração Geral	
Programa de Trabalho: Suporte Administrativo	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0021 – Suporte Administrativo	
Atividades: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração	
Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - (Ficha 22)	7.000,00 -
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro	

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

Fica autorizada a empresa Crivepel – Livraria, Papelaria e Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 01.602.785/0001-35, com sede na Rua 15 DE Novembro, nº 441, São Francisco, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais de escritório e limpeza, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 852

Página 3 de 4

pelo valor de R\$ 10.219,65 (dez mil duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 18/2019.

Fica autorizada a empresa Reis Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli - ME, CNPJ nº 17.976.876/0001-70, com sede na Rua Santa Helena, nº 1-149, Jardim Redentor, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 18/2019.

Fica autorizada a empresa Sinval de Almeida Produtos de Limpeza - ME, CNPJ nº 07.585.220/0001-73, com sede na Rua Júlio Cesar Jacintho de Mello Saraiva, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 1.513,70 (um mil quinhentos e treze reais e setenta centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de

recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 18/2019.

Fica autorizada a empresa Sueli Tremura da Silva, CNPJ nº 32.897.237/0001-03, com sede na Rua Madi Feres Madi, nº 25-56, Vila Mooreira, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 16.751,90 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 18/2019.

Fica autorizada a empresa Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli - EPP, CNPJ nº 06.162.104/0001-89, com sede na Avenida Brasil, nº 810, Centro, na cidade de Andirá, Estado de Paraná, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais de escritório e limpeza, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 6.775,67 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 08 de Outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 852

Página 4 de 4

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.

Fica autorizada a empresa Zampieri & Gonçalves Ltda - EPP, CNPJ nº 22.753.025/0001-07, com sede na Rua Salto, nº 273, Jardim Sotó, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de materiais de escritório e informática, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 2.145,52 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 08 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

Processo de Escolha de Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Pirangi/SP

Resolução nº 05/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

Elaine Cristina Antônio Oliveira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pirangi, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Apuração Final da Eleição do conselho tutelar de Pirangi – 06/10/2019. E, para que chegue ao conhecimento de todos os candidatos que concorreram ao pleito com seus respectivos números de votos e classificação.

Nº	Nome do Candidato	Total de Votos
1	Ana Carolina Bastos	176

2	Carla Cristina Monaro	134
3	Andrea Coviello	102
4	Roselene Aparecida Miguel Pegorallo	95
5	Givanilda Primo Bortolotti	92
6	Jefferson Fabiano Cândido da Silva	91
7	Natercia Cristina Busete	63
8	Cintia Momenti Miranda Gody	48
9	Francieli Caramelo	44
10	Giovana Aparecida de Lima Silva	43
	Total geral de votos	888

Pirangi/SP; 07 de outubro de 2019.

Elaine Cristina Antônio Oliveira

Presidente do CMDCA